



Governante DO FUTURO

EPISÓDIO 5

Funções do prefeito
(Setembro/2019)



EPISÓDIO 5

Funções do prefeito

Um pouco mais sobre o Poder Executivo

No *Episódio 1*, vimos que o Poder Executivo é quem *administra* o Estado, desenvolvendo e coordenando políticas públicas de diversas áreas, como saúde, segurança e educação, além de executar o orçamento e aplicar as leis criadas.

Assim como o Poder Legislativo, o Executivo também é dividido nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.



No **governo federal**, o chefe do Poder Executivo é o **Presidente da República**, que conta com o auxílio do Vice-Presidente e dos ministros de Estado. Além das funções de chefe de governo, ele tem a particularidade de exercer, ao administrar e tomar decisões representando o Brasil em suas relações internacionais, as funções de chefe de Estado.

Nos **estados**, o chefe do Poder Executivo é o **governador**, que é auxiliado pelo vice-governador e pelas secretarias de estado.

No **Distrito Federal**, essa função é do **Governador do Distrito Federal**, que é auxiliado pelo Vice-Governador e pelas secretarias de estado. Como o DF não se divide em municípios, o governador acumula atribuições reservadas a prefeitos e a governadores.

Já nos **municípios**, o chefe do Poder Executivo é o **prefeito**, que conta com o auxílio do vice-prefeito e das secretarias municipais.

Todos eles são eleitos para um **mandato de quatro anos**.

É importante saber que a candidatura para o cargo de chefe do Poder Executivo impõe o registro de um vice. Trata-se de chapa única e, uma vez que o eleitor vota no candidato ao cargo de prefeito, por exemplo, ele automaticamente vota no respectivo vice-prefeito. É fundamental que não apenas o eleitor, mas também o próprio candidato ao cargo de chefe do Poder Executivo esteja atento a isso, quando escolher aquele que vai compor sua chapa.



De olho na dica:

Saiba mais lendo [aqui](#) o texto *Como se Escolhe um Candidato a Vice?*, publicado no site Politize!.

O que faz um prefeito?

O prefeito é a maior autoridade do município, mas ele não trabalha sozinho. Para desempenhar suas atribuições, ele conta com o vice-prefeito e com uma equipe formada por secretários, assessores e outros funcionários públicos, que se ocupam em setores diversos, como educação, saúde, lazer, cultura, transportes e segurança. Tal equipe é coordenada com base na Lei Orgânica, o normativo máximo de cada município, com observância também ao que dizem a Constituição estadual e a Federal.



Execução de políticas públicas

É com o auxílio dessa equipe que o prefeito executa as políticas públicas e os programas sociais. Afinal, a função principal do prefeito é garantir o bem-estar da população!



De olho na dica:

Se você deseja se aprofundar no conceito das políticas públicas, [assista aqui](#) à Parte 1 da entrevista com Leonardo Secchi, no vídeo *O que são Políticas Públicas*, feita pelo site *Politize!*.

Para mais informações sobre a implementação dessas políticas, Leonardo Secchi detalha o conceito na segunda parte da entrevista.

Arrecadação de impostos

Por falar em bem-estar da população, o prefeito também é responsável pela arrecadação dos impostos municipais e pela aplicação desse dinheiro na manutenção de serviços essenciais à população, como:

- limpeza urbana;
- iluminação pública;
- pavimentação das ruas;
- transporte público;
- saneamento básico;
- sistema de transporte coletivo;
- educação municipal, com escolas e creches suficientes para as crianças do município;
- ambulâncias, postos de saúde e hospitais municipais;
- segurança pública municipal.

Embora seja tarefa do prefeito a escolha sobre onde o dinheiro arrecadado vai ser aplicado, tal decisão precisa ser aprovada pela Câmara de Vereadores.

Os recursos repassados pela União e pelos estados também são importantes para que os serviços sociais sejam mantidos. Para realizar suas tarefas, as prefeituras contam principalmente com o dinheiro arrecadado pelo Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e pelo Imposto Sobre Serviços (ISS), mas nem sempre essa verba é suficiente.

Como algumas atribuições são desempenhadas em parceria com os governos estadual e federal – por exemplo, a gestão da área da saúde –, é necessário que o prefeito mantenha acordo com essas esferas, visando atrair propostas interessantes para o município.



Participação no processo legislativo municipal

Cabe ao prefeito analisar os projetos de lei em votação pela Câmara Municipal para sancioná-los ou vetá-los de forma fundamentada. Ele pode, ainda, dentro dos limites de sua competência, apresentar projetos de lei.

Prestação de contas

O prefeito tem o dever de prestar contas de sua administração, na forma estabelecida na Lei Orgânica, nas disposições constitucionais e na legislação específica. Tais contas são julgadas pela Câmara municipal.

A população deve fiscalizar o trabalho do prefeito e, sempre que suspeitar de irregularidades, deve encaminhar denúncia ao Ministério Público ou à própria Câmara Municipal.